

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006/2022**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES -ACT**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 029/2021 de 18 de novembro de 2021, **necessita contratar em caráter de URGÊNCIA:**

**-01 (Um) Coordenador Escolar Nível III** , em caráter temporário:

**Carga Horária-** 40 horas semanais- Matutino/Vespertino;

**Local:** Escola Municipal de Educação Básica Aguti e Escola Municipal de Educação Básica Pe. José da Poian;

**Requisitos- Habilitado-** Diploma de Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão, Orientação ou Administração escolar; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação (Especialização) na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 360 horas; ou Licenciatura Plena em Pedagogia cursando Especialização na área da Educação.

**Remuneração:** R\$ 3.484,70;

**Prazo de Contratação:** até 16 de dezembro de 2022;

**Regime Jurídico:** ACT;

**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos

**Número de vagas:** 01

---

**-01 (Uma) vaga- PSICOPEDAGOGO-** em caráter temporário:

**Carga Horária-** 40 horas semanais- Matutino/Vespertino;

**Local:** Escola Municipal de Educação Básica Prof. Francisco João Valle- Trinta Réis;  
Escola Municipal de Educação Básica Pe. José da Poian- Salto  
Secretaria Municipal de Educação;

**Requisitos- Habilitado-** Diploma de Curso Superior em Psicopedagogia (Resolução CNE/CP nº 28/2001) ou Pedagogia- Licenciatura Plena com Pós Graduação lato sensu (Especialização) em Psicopedagogia (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007) com carga horária mínima de 600 horas;

**Remuneração:** R\$ 3.484,70;

**Prazo de Contratação:** até 14 de abril de 2022; podendo ser prorrogado;

**Regime Jurídico:** ACT;  
**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos  
**Número de vagas:** 01

---

**Agente de Apoio Escolar**, em caráter temporário;  
**Carga Horária-** 01 vaga de 20 horas semanais- Vespertino;  
**Local:** Escola Municipal de Educação Básica Prof<sup>o</sup>. Francisco João Valle-Trinta Réis;  
**Requisitos** -Diploma do Ensino médio e cursando, no mínimo, a 4<sup>a</sup> fase do curso superior de Pedagogia;  
**Remuneração:** R\$ 843,06  
**Prazo de Contratação:** até 16 de dezembro de 2022;  
**Regime Jurídico:** ACT;  
**Forma de Seleção:** Títulos e Documentos  
**Número de vagas:** 01

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua dos Imigrantes, Centro (antiga Biblioteca), município de Nova Trento, **do dia 09 a 11 de março de 2022 das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, munidos da cópia (legível) e original para conferência**, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Servidor Militar (Masculino);
- Cópia do Diploma de curso Superior (Graduação/Pós-Graduação);
- Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área da Educação- válidos de janeiro de 2020 à dezembro de 2021;
- Certidão de Tempo de Serviço no Magistério.

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10 (dez), conforme critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 28/02/2022, e cursos de capacitação e aperfeiçoamento concluídos a partir de janeiro de 2020 à dezembro de 2021, e apenas um Diploma de pós-graduação.

**TABELA DE PONTUAÇÃO- COORDENADOR ESCOLAR/PSICOPEDAGOGO**

<b>Pós-Graduação</b>	<b>Pontuação</b>
Especialização na área/disciplina específica	6,0
Especialização na área da Educação	3,0

**TABELA DE PONTUAÇÃO- Agente de Apoio Escolar**

<b>Graduação-Pedagogia (Diploma/Fase)</b>	<b>Pontuação</b>
Graduação	6,0
8ª fase	5,0
7ª fase	4,0
6ª fase	3,0
5ª fase	2,0
4ª fase	1,0

**TABELA DE PONTUAÇÃO- Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento**

<b>Horas de Capacitação/Aperfeiçoamento</b>	<b>08 a 80h</b>	<b>81 a 200h</b>	<b>Acima de 201h</b>
Pontos	0,5	1,0	2,0

**TABELA DE PONTUAÇÃO- Tempo de Serviço- Magistério**

<b>Tempo de Serviço</b>	<b>01 a 20 meses</b>	<b>21 a 40 meses</b>	<b>Acima de 41 meses</b>
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 14 de março de 2022, no site oficial da Prefeitura ([www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)) a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 14 de março de 2022. O resultado final será publicado no dia 15 de março de 2022, no site oficial da Prefeitura [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Maiores informações pelo telefone (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação.

**Nova Trento, 08 de março de 2022.**

**Tiago Dalsasso**

**PREFEITO MUNICIPAL**